



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**DECRETO Nº 126/2021**

**ATUALIZA A TABELA DE PREÇO E SUBSÍDIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PATRULHA MECANIZADA, MÁQUINAS E CAMINHÕES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 520/2001 de 20 de abril de 2001:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam atualizados os valores dos preços dos serviços prestados pelos tratores e implementos agrícolas que compõem a Patrulha Mecanizada Municipal, máquinas e caminhões, conforme variação acumulada do IGPM, com a seguinte tabela:

**TAXAS DE SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA	PROIBIDO A EXECUÇÃO EM DESTOCA	POR HORA	RS. 124,40
SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS DIVERSOS	POR HORA	RS. 100,00
SERVIÇOS COM MOTO NIVELADORA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	RS. 138,23
SERVIÇOS COM MINI CARREGADEIRA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	RS.80,00
SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS 292 MF. C/ TANQUE DISTRIBUIDOR LÍQUIDO.	EXECUÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	POR HORA	RS. 70,00
SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE PNEUS 275 MF	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	RS. 82,94
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTE URBANO ATÉ 02 HORAS	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	POR LOTE	RS. 165,87
CAMINHÃO PIPA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	POR VIAGEM	RS. 100,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	RS 180,00
ROLO COMPACTADOR	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	RS 80,00

\* O valor mínimo para serviço de demarcação é de R\$ 20,00 (vinte reais).

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ABAIXO DE 50 km RODADOS	POR HORA	RS. 82,94
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ACIMA DE 50 km RODADOS	POR KM RODADO	RS. 2,07
SERVIÇO TRANSPORTE TERRA C/ CAMINHÃO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR VIAGEM	RS. 34,56
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM ÔNIBUS	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR KM RODADO	RS. 2,49

**PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (SEMEN TRADICIONAL)	AS DUAS PRIMEIRAS DOSES SERÃO ISENTAS, A PARTIR DA TERCEIRA DOSE SERÁ COBRADA	P/ DOSE ANIMAL	RS. 30,00



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**Art. 2º** - A administração visando incentivar o desenvolvimento do município poderá conceder subsídios na prestação dos serviços descritos no presente decreto, observando-se critérios como renda familiar *per capita*, nos serviços na área urbana, e dimensões da propriedade, função social e produtividade, quanto aos serviços na área rural, respeitada sempre a disponibilidade da patrulha mecanizada municipal, máquinas e caminhões.

**Art. 3º** - Os serviços descritos no artigo 1º somente serão concedidos ao requerente que se encontrar em situação de adimplência junto à municipalidade, e se produtor rural, cumulativamente, em regularidade nos cadastros referentes à nota fiscal do produtor.

serviço assinada pelo requerente.

**Art. 4º** - Os serviços descritos no art. 1º serão contratados mediante ordem de

**Art. 5º** - Doravante fica vedada a locação de implementos.

de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data

**julho** do ano de dois mil e vinte e um.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **atorze** dias do mês de

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2306 Página 392-393 Ano: X

Data: 15/07/2021



**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 520/2001 de 20 de abril de 2001:

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores dos preços dos serviços prestados pelos tratores e implementos agrícolas que compõem a Patrulha Mecanizada Municipal, máquinas e caminhões, conforme variação acumulada do IGPM, com a seguinte tabela:

**TAXAS DE SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇOS COM PA CARREGADEIRA	PROIBIDO A EXECUÇÃO EM DESTOCA	POR HORA	R\$ 124,40
SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS DIVERSOS	POR HORA	R\$ 100,00
SERVIÇOS COM MOTO NIVELADORA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 138,23
SERVIÇOS COM MINI CARREGADEIRA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 80,00
SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS 292 MF. C/ TANQUE DISTRIBUIDOR LÍQUIDO	EXECUÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	POR HORA	R\$ 70,00
SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE PNEUS 275 MF	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 82,94
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTE URBANO ATÉ 02 HORAS	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	POR LOTE	R\$ 165,87
CAMINHÃO PIPA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	POR VIAGEM	R\$ 100,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 180,00
ROLO COMPACTADOR	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 80,00

\* O valor mínimo para serviço de demarcação é de R\$ 20,00 (vinte reais).

**SERVICOS DE TRANSPORTE**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ABAIXO DE 50 km RODADOS	POR HORA	R\$ 82,94
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ACIMA DE 50 km RODADOS	POR KM RODADO	R\$ 2,07
SERVIÇO TRANSPORTE TERRA C/ CAMINHÃO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR VIAGEM	R\$ 34,56
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM ÔNIBUS	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR KM RODADO	R\$ 2,49

**PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (SEMEN TRADICIONAL)	AS DUAS PRIMEIRAS DOSES SERÃO ISENTAS, A PARTIR DA TERCEIRA DOSE SERÁ COBRADA	P/ DOSE ANIMAL	R\$ 30,00

**Art. 2º** - A administração visando incentivar o desenvolvimento do município poderá conceder subsídios na prestação dos serviços descritos no presente decreto, observando-se critérios como renda familiar *per capita*, nos serviços na área urbana, e dimensões da propriedade, função social e produtividade, quanto aos serviços na área rural, respeitada sempre a disponibilidade da patrulha mecanizada municipal, máquinas e caminhões.

**Art. 3º** - Os serviços descritos no artigo 1º somente serão concedidos ao requerente que se encontrar em situação de adimplência junto à municipalidade, e se produtor rural, cumulativamente, em regularidade nos cadastros referentes à nota fiscal do produtor.

**Art. 4º** - Os serviços descritos no art. 1º serão contratados mediante ordem de serviço assinada pelo requerente.

**Art. 5º** - Doravante fica vedada a locação de implementos.

**Art. 6º** - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **atorze** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A26B6B4A

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEGUNDO EDITAL

**RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**TORNAR PÚBLICO:**